

# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0297/19  
PLL Nº 137/19

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 262 /19 – CCJ

**Denomina Praça Fabiano Dutra o logradouro público não cadastrado conhecido como Praça Dois Mil, Cento e Trinta e Quatro, localizado no Bairro Farrapos.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Airto Ferronato.

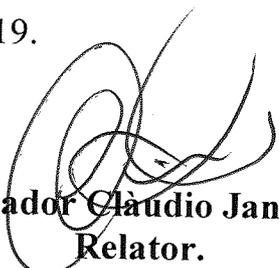
A douta Procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta, onde aduz que a denominação de logradouros e equipamentos públicos é regulada em abstrato pela Lei Complementar nº 320/94, que estabelece uma série de requisitos e/ou condições a serem observados, e que desde que observado tal LC não haverá óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação e a aprovação da proposição em questão.

É o sucinto relatório.

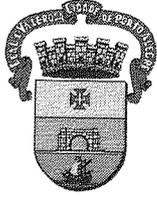
Perante o parecer prévio da Procuradoria, verificamos que o Projeto em questão apresenta todas os quesitos necessários para o prosseguimento de sua tramitação.

Diante disso, esta Comissão se manifesta pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 30 de agosto de 2019.

  
Vereador **Cláudio Janta,**  
Relator.

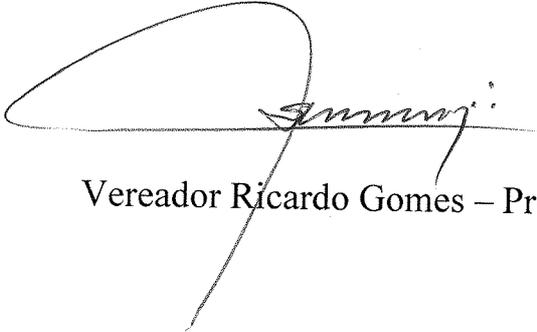
Aprovado pela Comissão em 3-9-19



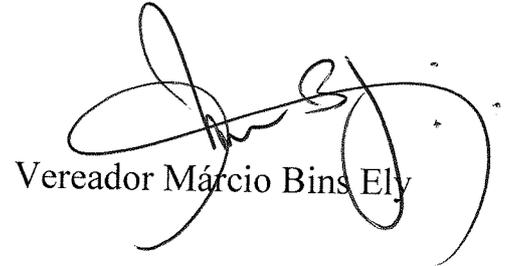
**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. Nº 0297/19  
PLL Nº 137/19  
Fl. 2

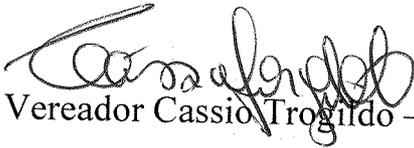
PARECER Nº 262 /19 – CCJ



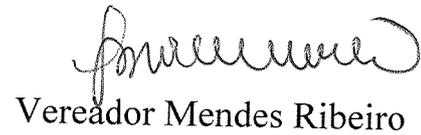
Vereador Ricardo Gomes – Presidente



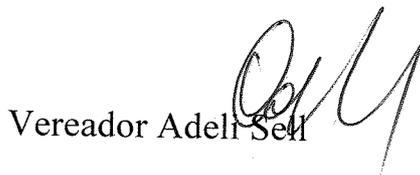
Vereador Márcio Bins Ely



Vereador Cassio Trogido – Vice-Presidente



Vereador Mendes Ribeiro



Vereador Adeli Sell



Vereador Reginaldo Pujol